

PORTARIA N° 1402/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aurora, durante vacância, a partir 3.11.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1406/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, RESOLVE designar o Dr. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Camocim, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 1404/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Groaíras, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Sobral, durante vacância, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 38/2009-TJ, de 29 de outubro de 2009 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), REMOVER o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, sediada em Crateús, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 3ª zona Judiciária, sediada em Quixadá, de Entrância Intermediária, cargo criado pelo art. 513-K, inc. IV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e conforme as disposições dos arts. 89 e 132-A da Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008, que também alterou a Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 1074 - Ano: 2009

- 2000.0125.8359-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/03/2009 15:34
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido: MARTA MARIA CUNHA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Parte final.

Dessa forma, tendo em vista que o sobrerestamento dos recursos paradigmados citados poderá acarretar a prejudicialidade do recurso especial em análise, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, §7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade do apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça acerca da controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0125.8359-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/03/2009 15:33
- Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido: MARTA MARIA CUNHA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Parte final.

Dessa forma, tendo em vista que o sobrerestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, §7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0005.1233-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/12/2008 08:05
- Recorrente: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES